



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Central, 350 Fone/Fax: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 077/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei n. 788/2009, de 30 de setembro de 2009, dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Conceição do Canindé, especificamente nos seguintes dispositivos:

CONSIDERANDO requerimento dos titular de cargo de carreira do magistério municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam promovidos, por direito subjetivo, na carreira do magistério os titulares de cargo efetivo de professor, mudança do "NÍVEL SUPERIOR" da para a "NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO", requerida nos termos do parágrafo único do art. 26 da Lei n. 788/2009. .

Parágrafo único. Relação dos titulares de cargo efetivo de professor que fazem jus a promoção:

Nº de ordem	Funcionário	Formação	Carga Horária	Situação Atual	Situação Nova
1	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	Nível Médio	40h	Classe "A"	Classe "B"

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 01 de março de 2016.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Central, 350 Fone/Fax: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 078/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, ao servidor, ADEILSON RODRIGUES TOLENTINO, CPF: 034.133.773-02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento datado do dia 22/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 15 de fevereiro de 2016.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Central, 350 Fone/Fax: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 079/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR 2º Turno, para a professora NEUZA DE ALENCAR COELHO, portador do CPF nº 683.366.833-72, a partir do dia 01 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição do Canindé-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 01 de março de 2016.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 039 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A EQUIPE LOCAL DO PAR MUNICIPAL

ROBENILDA FERREIRA DA SILVA (Técnica da Secretaria Municipal de Educação)

IRLÂNDIA DE SOUSA OLIVEIRA (Representante dos diretores)

CÁSSIA JANES DA SILVA (Representante dos Professores da Zona Urbana)

MARIA DE JESUS LEAL MENESES (Representante dos professores / Zona Rural)

MARIA FABIANA ALVES DANTAS (Representante dos Coordenadores / Supervisores)

WANDERLENE BATISTA DO VALE (Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas do Município)

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MENESES (Representante de Conselho Escolar)

MARCELLO LEAL DANTAS (Representante dos Técnicos da Administração Municipal)

GLAYCIANA DA SILVA LUZ (Dirigente Municipal de Educação).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Exp. Lopes (PI), em 18 de Abril de 2016.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal